



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2009

(Reunião 2009-03-30)

Pág. 1

Aos **TRINTA** de **MARÇO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos:-----

1.Candidatura ao Programa de Acção para a Regeneração Urbana de Sines-----

2.Gestão Financeira – Proposta de Minutas de Contratos com a Direcção Geral do Tesouro e Finanças e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L., referente ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado-----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 16:00 horas.-----

I – Ordem de Trabalhos.-----

Ponto 1 - Candidatura ao Programa de Acção para a Regeneração Urbana de Sines-----

No âmbito do QREN existem várias fases de financiamento e respectivas candidaturas, sendo esta candidatura específica para a área da regeneração urbana. Na elaboração da presente candidatura a CMS teve o apoio de duas equipas, uma constituída pela equipa do Arqt.º Augusto Mateus, outra constituída pela equipa de projectistas do PP da Zona Histórica.-----

Na elaboração do presente projecto procurou-se fazer uma articulação entre o Centro Histórico, a Avenida Vasco da Gama e a Falésia, ligando o Centro Histórico à Avenida Vasco da Gama através de um elevador e valorizando este conjunto com a sua ligação à frente marítima. Prevê-se uma intervenção na Falésia entre a Casa do Estudante e o denominado caminho das bicas.-----

O principal propósito da delimitação da área de intervenção definida, tendo em conta algumas limitações inerentes ao programa a candidatar, será ao reforçar a Avenida Vasco da Gama melhorar o centro histórico e a sua atractividade.-----

Ao nível do Centro Histórico as intervenções definidas passam pela melhoria dos arruamentos e de alguns edifícios, como sendo o edifício do antigo centro recreativo, que tem, nesta candidatura, como entidade promotora a Associação Pro Artes; o edifício do antigo museu, do José Miguel da



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2009

Reunião (2009-03-30)

Pág. 2 de 4

Costa, que tem como entidade promotora o Sinestecnopolo e a Universidade de Évora, e ainda outros edifícios. -----

Esta candidatura prevê obrigatoriamente um conjunto de parcerias com outras entidades, sendo que a CMS tem ainda parecerias com a Associação de Comércio e Serviços e com o IHRU, para a área de reabilitação do edificado urbano. -----

- O Sr. Vereador Albino Roque interveio no sentido de saber se a proposta apresentada era a proposta final, e se não haveria alterações àquela que estava a ser analisada e sujeita a aprovação. -

- A Sr.ª Vereadora Marisa Santos referiu que havia alterações, contudo as mesmas somente respeitavam aos parceiros na candidatura, sendo que o Centro Cultural Emmérico Nunes não se mantém como parceiro, tal como inicialmente estava previsto. -----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas referiu que estranha o facto de o CCEN ter sido retirado da candidatura ao Programa de Acção para a Regeneração Urbana, questionando o Presidente sobre o motivo para esta decisão. -----

- O Sr. Presidente respondeu que esta candidatura se centra essencialmente na dinamização do Centro Histórico, sendo que esta situação vai ser mais alargada e abrangente no Plano de Salvaguarda da Zona Histórica que está a ser elaborado. Esta candidatura tem necessariamente limites físicos e financeiros. Referiu que na zona histórica existe um certo número de edifícios que necessitam de ser intervencionados, como por exemplo, antigo CTT, antigo hospital, a denominada “casa amarela”, o edifício da “caninha”, a antiga Câmara Municipal, o Centro Recreativo Sineense, a casa do antigo Museu, etc. -----

Relativamente ao CCEN disse que quando a CMS propôs a parceria com este não esperava nem previa a apresentação de uma série de exigências, designadamente a inclusão de uma cláusula de acompanhamento e “inspecção” das obras, ao qual a Câmara não pode permitir isso, sendo essa a razão pelo qual o CCEN não se encontra como parceiro neste Projecto, esperando-se que venha a integrar o projecto após a aprovação da candidatura. -----

- O Sr. Vereador Carlos Silva, perante a justificação do Sr. Presidente disse que o mesmo tem uma visão da política cultural do Município que era bom não confundir com a visão de o Município fazer tudo, sendo salutar a existência de diversos “actores” nesse sentido. -----

Mais referiu que o CCEN tem prestado ao longo dos anos um bom serviço ao Município, sendo que uma razão deste tipo não justifica o afastamento de uma colectividade. -----

- O Sr. Presidente respondeu que a Câmara tem políticas definidas para a cultura, para o desporto, para a educação, etc., sendo que tem a obrigação de as concretizar, sendo que aquilo que entender não conseguir fazer deve contratualizar com terceiros. Agora, o que se passa é que o CCEN foi criado para fazer a política cultural da Câmara aquando dos mandatos do Sr. Francisco Pacheco, e ao longo do tempo foi-se desvanecendo, acabando por ter uma actividade muito reduzida, praticamente a exposições e palestras. -----

Mais disse que com a construção do Centro de Artes a Câmara propôs uma parceria com o CCEN, à qual não aceitaram. Acrescentou dizendo que a Câmara tem a obrigação de apoiar as



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2009

Reunião (2009-03-30)

Pág. 3 de 4

colectividades, mas apoiar em projectos com interesse para o Município, sendo que aquela não é diferente das demais, nem tem direitos especiais. -----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas reiterou que o CCEN deve-se manter como parceiro neste projecto, e sugeriu que com o decorrer do mesmo fossem encontradas soluções conjuntas de modo a resolver eventuais obstáculos. -----

- O Sr. Vereador Albino Roque concordou com a posição do Sr. Vereador Nuno Mascarenhas. ----

- A Sr.ª Vereadora Marisa Santos no uso da palavra disse que na reabilitação do edifício onde se encontra actualmente o CCEN o promotor é a CMS, enquanto que nos edifícios do antigo centro recreativo e museu, os promotores são a Associação Pro Artes e o Sinestecnopolo, respectivamente, existindo aqui uma comparticipação privada, competindo ao promotor assumir a comparticipação financeira, o que é totalmente diferente do CCEN, cujo promotor é a CMS e a comparticipação é pública, não fazendo qualquer sentido esta colectividade vir à data fazer exigências. -----

- O Sr. Vereador Albino Roque referiu que no cômputo geral estava de acordo com a proposta, contudo entende que deveria haver mais parceiros envolvidos, como o CCEN, EDP, PT, IGESPAR e Junta de Freguesia de Sines. -----

- O Sr. Presidente respondeu que no âmbito desta candidatura o que importa são parcerias a nível de comparticipação financeira privada, de resto a própria candidatura não aceita outro tipo de parceiros. -----

Por fim, os Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas, disseram que só aprovariam o projecto apresentado se fosse incluído o Centro Cultural Emmérico Nunes. -----

Idêntica posição foi aquela apresentada pelo Sr. Vereador Albino Roque. -----

Deliberação: Aprovada a candidatura, por unanimidade, com a condicionante de ser incluído como parceiro o Centro Cultural Emmérico Nunes. -----

Ponto 2 - Gestão Financeira – Proposta de Minuta de Contrato com a Direcção Geral do Tesouro e Finanças e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L., referente ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado -----

Na sequência da aprovação da candidatura do Município de Sines ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado (PREDE) são apresentadas para aprovação duas minutas de contrato de empréstimo ao PREDE, sendo uma entre o Município de Sines e o Estado Português (Direcção-Geral do Tesouro e Finanças), no valor de € 4.530.321,00, referente a 40% do financiamento aprovado; e a outra entre o Município de Sines e a Caixa de Crédito Agrícola da Costa Azul, C.R.L., no valor de € 6.795.482,00, referente a 60% do financiamento aprovado. -----

Deliberação: Aprovadas, por unanimidade, as minutas dos contratos. -----

A presente acta considerou-se aprovada por minuta aquando da realização da respectiva reunião, nos termos do nº 3 do art. 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro. -----

II - ENCERRAMENTO: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 10/2009

Reunião (2009-03-30)

Pág. 4 de 4

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 17:30 horas.-----

E eu, _____,

Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
